DECRETO Nº 12.913 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

"Revoga disposições do Decreto nº 12.910 de 22 de março de 2021 e nomeia Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do município de Quirinópolis - IPASQ e contém outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, e art. 33, I, "a" c/c art. 71, ambos da Lei 1.685 de 30 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Rodrigo Ferreira Goulart**, atualmente Secretário Municipal de Saúde para exercer em cumulação, nos termos do art. 71 da Lei 1.685 de 30 de dezembro de 1989 o cargo de **SUPERINTENDENTE** atuando, nos termos do art. 33, inciso I, alínea "a" da Lei 1.685 de 30 de dezembro de 1989, em nível de direção superior do Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do município de Quirinópolis – IPASQ.

Art. 2º – Ficam revogadas integralmente as disposições contidas no Decreto n.º 12.910 de 22 de março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis